



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 09.548.338/0001-57

INDICAÇÃO Nº 18/2023

Protocolo
Em 14/11/23
Prefeitura Municipal de Divinésia

Autor: Vereador Wilson da Silva Mineiro

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Solicita que a Executiva Municipal, juntamente com o órgão competente crie a Semana de Conscientização sobre Autismo, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de abril.

Senhor Presidente,

Apresento-lhe, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, Solicitando a Vossa Excelência que seja submetida para apreciação no plenário.

Indica:

Que o Poder Executivo analise a possibilidade juntamente com a Secretaria Municipal competente para criar a Semana de Conscientização sobre o Autismo, a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de abril.

O objetivo da Semana ora instituída será informar e orientar a população sobre o autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista.

A sociedade civil organizada e grupos organizados de pais poderão realizar eventos sobre a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, eventos esportivos, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes com ações educativas, entre outras atividades que contribuam para a divulgação do Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Para desenvolvimento e implementação das atividades da Semana Municipal de Conscientização do Autismo, o Poder Executivo poderá realizar convênio, através da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e/ou Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de trânsito, em parceria com entidades e órgãos governamentais ou privados.

A Semana instituída passa a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Divinésia - MG.

A Semana de Conscientização do Autismo servirá de estímulo à realização de ações voltadas à reflexão sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município, tendo como objetivos, dentre outros:

- I - Promover estudos e medidas de inclusão social e participação comunitária dos autistas;



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 09.548.338/0001-57

- II - Oportunizar discussões permanentes sobre o autismo, ampliando e estimulando o conhecimento;
- III - Desenvolver atividades na área da educação, saúde, assistência social e cultura;
- IV - Divulgação de experiência, reflexões sobre o autismo;
- V - Fiscalizar órgãos públicos e privados, estabelecimentos de ensino e saúde públicos e privados;
- VI - Atualizar placas de estacionamento prioritário, mediante adesivação do símbolo do autismo utilizado à época de sua atualização;
- VII - Promover vacinação prioritária a diagnosticados, mediante apresentação de laudo médico e/ou carteirinha do CIPTEA, ambos dentro da data de validade prevista em legislação vigente, àqueles que estejam com a caderneta irregular.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 09.548.338/0001-57

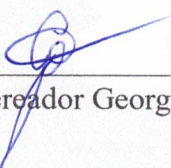
JUSTIFICATIVA

O autismo é definido como sendo um transtorno que altera a comunicação, a interação social e o uso da criatividade do indivíduo, assim se manifestando ao longo de toda a sua vida.

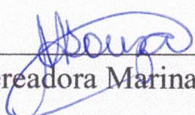
O transtorno do espectro autista é caracterizado por um início precoce, uma alteração na comunicação/interação com as outras pessoas e por padrões limitados e repetitivos de comportamento e interesses/atividades.

A semana da conscientização do autismo é muito importante, pois não há possibilidade de desenvolvimento desse indivíduo sem uma mudança atitudinal da sociedade. Nesse sentido, colocar o tema em pauta é um dos caminhos para que as pessoas iniciem seu processo de entendimento sobre o tema.

Divinésia – MG, 17 outubro de 2023.



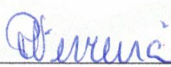
Vereador George Felipe Neto



Vereadora Marina Almeida de Souza



Vereador Wilson da Silva Mineiro



Vereadora Roseli de Freitas Ferreira



Vereadora Neuza Ferreira de Oliveira